

ZONA DE ABASTECIMENTO - LOURES ODIVELAS ZONA 2							3º TRIMESTRE 2025	
Camarate; Loures; Moscavide; Portela; Prior Velho; Olival Basto; Pontinha								
Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº69/2023		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 1								
Escherichia coli (ufc/100 mL)	33	33	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes (ufc/100 mL)	33	33	100	0	2	0	1	97
Desinfetante residual (mg/L Cl ₂)	33	33	100	0,20	0,65	-	-	-
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 2								
Nº de colónias a 22 ºC (ufc/mL)	9	9	100	0	1	Sem alteração anormal	-	-
Enterococos (ufc/100 mL)	9	9	100	0	0	0	0	100
Clostridium perfringens (ufc/100 mL)	9	9	100	0	0	0	0	100
Condutividade (µS/cm a 20 ºC)	9	9	100	190	260	2500	0	100
pH (Escala Sörensen)	9	9	100	7,6	8,2	≥6,5 e ≤9,5	0	100
Cor (mg/L escala Pt-Co)	9	9	100	< 5,0	< 5,0	20	0	100
Cheiro a 25 ºC (Factor de diluição)	9	9	100	< 1	< 1	3	0	100
Sabor a 25ºC (Factor de diluição)	9	9	100	< 1	< 1	3	0	100
Turvação (UNT)	9	9	100	< 0,40	0,85	4	0	100
Alumínio (µg/L Al)	9	9	100	43	99	200	0	100
Ferro (µg/L Fe)	9	9	100	< 6,0	290	200	1	88,9
Manganês (µg/L Mn)	9	9	100	< 2,0	5,7	50	0	100
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	9	9	100	< 1,0	1,1	5	0	100
PARÂMETROS DE CONTROLO INSPEÇÃO								
1,2-Dicloroetano* (µg/L)	1	1	100	<0,10	<0,10	3	0	100
Atividade alfa total* (Bq/L)	1	1	100	<0,04	<0,04	-	-	-
Amónio (mg/L NH ₄)	1	1	100	< 0,05	< 0,05	0,5	0	100
Antimónio* (µg/L Sb)	1	1	100	<0,50	<0,50	10	0	100
Arsénio* (µg/L As)	1	1	100	<0,50	<0,50	10	0	100
Benzeno* (µg/L)	1	1	100	<0,30	<0,30	1	0	100
Boro* (mg/L B)	1	1	100	<0,0200	<0,0200	1,5	0	100
Bromatos* (µg/L BrO ₃)	1	1	100	<3,00	<3,00	10	0	100
Cádmio* (µg/L Cd)	1	1	100	<0,50	<0,50	5	0	100
Cálcio (mg/L Ca)	1	1	100	23	23	-	-	-
Carbono Orgânico Total (COT) (mg/L C)	1	1	100	4	4	Sem alteração anormal	-	-
Chumbo (µg/L Pb)	1	1	100	< 1,0	< 1,0	10	0	100
Cianetos* (µg/L CN)	1	1	100	<5,00	<5,00	50	0	100
Cloratos (mg/L ClO ₃ ⁻)	1	1	100	0,11	0,11	0,25	0	100
Cloretos* (mg/L Cl)	1	1	100	17,4	17,4	250	0	100
Cloritos (mg/L ClO ₂ ⁻)	1	1	100	< 0,05	< 0,05	0,25	0	100
Cobre (mg/L Cu)	1	1	100	0,01	0,01	2	0	100
Crómio (µg/L Cr)	1	1	100	< 1,0	< 1,0	50	0	100
Dose Indicativa Total* (mSv/ano)	1	1	100	<0,10	<0,10	0,1	0	100
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	1	1	100	82	82	-	-	-
Fluoretos* (µg/L F)	1	1	100	<100	<100	1500	0	100
Magnésio (mg/L Mg)	1	1	100	5,9	5,9	-	-	-
Mercurio* (µg/L Hg)	1	1	100	<0,200	<0,200	1	0	100
Níquel (µg/L Ni)	1	1	100	< 4,0	< 4,0	20	0	100
Nitratos* (mg/L NO ₃)	1	1	100	2,60	2,60	50	0	100
Nitritos (mg/L NO ₂)	1	1	100	< 0,04	< 0,04	0,5	0	100
Potássio (mg/L K)	1	1	100	1,9	1,9	Sem alteração anormal	-	-
Selénio* (µg/L Se)	1	1	100	<2,00	<2,00	20	0	100
Sódio* (mg/L Na)	1	1	100	13,9	13,9	200	0	100
Sulfatos* (mg/L SO ₄)	1	1	100	39	39	250	0	100

Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº69/2023		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	1	1	100	< 0,012	< 0,012	0,1	0	100
Benzo(a)pireno (µg/L)	1	1	100	< 0,003	< 0,003	0,01	0	100
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	1	1	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	1	1	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Benzo(ghi) perileno (µg/L)	1	1	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	1	1	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno* (µg/L)	1	1	100	<1,0	<1,0	10	0	100
Tricloroeteno* (µg/L)	1	1	100	<1,0	<1,0	-	-	-
Tetracloroeteno* (µg/L)	1	1	100	<0,10	<0,10	-	-	-
Trihalometanos Totais (µg/L)	1	1	100	58	58	100	0	100
Clorofórmio (µg/L)	1	1	100	37	37	-	-	-
Bromofórmio (µg/L)	1	1	100	< 5	< 5	-	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	1	1	100	6	6	-	-	-
Bromodiclorometano (µg/L)	1	1	100	15	15	-	-	-
Pesticidas Totais* (µg/L)	1	1	100	< maior dos L.Q.	< maior dos L.Q.	0,5	0	100
Alacloro* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
AMPA* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Atrazina* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Bentazona* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Clorpirifos* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilatrazina* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Desetilsimazina* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Desetilterbutilazina* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Dimetenamida-P* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Dimetoato* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Diurão* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Glifosato* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Imidaclopride* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Isoproturão* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Linurão* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
MCPA* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Metalaxil-M* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
M656PH051* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Metribuzina* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Ometoato* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Oxamil* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Simazina* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
S-Metolacloro* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Tebuconazole* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Terbutilazina* (µg/L)	1	1	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Radão (Bq/L)	1	1	100	< 10,0	< 10,0	500	0	100

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL - Zona 1)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de Agosto.

No 3º Trimestre de 2025 registaram-se dois Incumprimentos de Valor Paramétrico na Zona de Abastecimento LO2, no parâmetro "Ferro" e no parâmetro "Bactérias Coliformes".

O IVP de "Bactérias Coliformes" ocorreu na localidade da Portela, pertencente à união de Freguesias de Moscavide e Portela e o IVP de "Ferro" ocorreu no Bairro Angola, na localidade do Camarate, pertencente à União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação. Os IVP's em causa trataram-se de situações pontuais sem causa definida, sendo que após a tomada de conhecimento dos Incumprimentos foram realizadas análises de verificação nos Pontos de Amostragem onde ocorreram os Incumprimentos, em outras torneiras dos mesmos Pontos de Amostragem e em Órgãos da Rede de Distribuição, que não confirmaram os valores acima do Valor Paramétrico.

Responsável da Qualidade da Água

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade